

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 6/2023

O MUNICÍPIO DE TAPEJARA, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EVANIR WOLFF, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF n.º 453.376.750-87, portador da Carteira de Identidade n.º 3017284674 – SSP/RS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 6/2023, publicado no DOE de 17/01/2023, processo administrativo n.º 428/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) relacionadas na Ata da Sessão Pública do Pregão, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei n.º 10.520/02, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto n.º 3832/2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de COMPRAS DIVERSAS, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão n.º 6/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

2.2. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do(s) objeto(s), a quantidade, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) estão contidos no **Anexo I desta Ata de Registro de Preços**.



Evair Wolff
[Signature]

4. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração Municipal promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no Mercado, a Administração Municipal deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

5.1.5. Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

7. DAS DISPOSIÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como prazos para a entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1.º do art. 65 da Lei n.º 8666/93, nos termos do art. 12, § 1.º do decreto n.º 7892/2013.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4.º do decreto n.º 7892, de 2013. (se houver)

7.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 2002, do Decreto n.º 5.450, de 2005, do Decreto n.º 3.555, de 2000, da Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n.º 3.722, de 2001, da Lei Complementar n.º 123, de 2006, e da Lei n.º 8.666, de 1993, subsidiariamente.

7.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Tapejara, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelos contratantes.

8. DA FISCALIZAÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS FISCAIS

8.1. Será designado a servidora Carine Sosmaier Flores, inscrita no CPF 018.120.260-30, representando a Secretaria da Assistência Social, para fiscalizar a ata de registro de preços.

ANEXO I

2216972 - N J L NEUBARTH & CIA LTDA ME						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
1	ABSORVENTE COM ABAS tripla proteção, cobertura suave, com no mínimo 16 unidades	PCT	1.000,000 0	Cotton	6,9600	6.960,00
Total do Fornecedor:						6.960,00
2224653 - VIALI ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
2	ABSORVENTE NOTURNO COM ABAS tripla proteção, cobertura suave com no mínimo 16 unidades	PCT	500,0000	EVERGREEN	8,6000	4.300,00
Total do Fornecedor:						4.300,00
2216972 - N J L NEUBARTH & CIA LTDA ME						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
3	AMARRADOR DE CABELO borrachinhas de silicone coloridas, no mínimo 100un por pacote	PCT	150,0000	Bijou	4,8800	732,00
Total do Fornecedor:						732,00
2223650 - M. F. MACHADO SOARES						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
4	AMARRADOR PARA CABELO tipo meia, tamanho médio, cores variadas	UN	300,0000	M.S	1,6900	507,00
Total do Fornecedor:						507,00
2216972 - N J L NEUBARTH & CIA LTDA ME						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
5	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL com 3 lâminas, fitas lubrificantes, cabo emborrachado, cabeça móvel, com no mínimo 2 unidades cada pacote.	PCT	200,0000	Alfacel	3,6600	732,00
Total do Fornecedor:						732,00
24838 - TAISA BERNARDI NEGRI ME						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
6	CORTADOR DE UNHA PEQUENO material aço inox, com lâminas curvas, de tamanho aproximado 15 x 7.5 x 1.2 cm	UN	20,0000	UNHEX	3,8400	76,80
Total do Fornecedor:						76,80
2216972 - N J L NEUBARTH & CIA LTDA ME						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
7	CREME CONDICIONADOR para todos os tipos de cabelo, com no mínimo 400 ml	UN	300,0000	B. Amazônia	7,8200	2.346,00
8	CREME DENTAL ADULTO com flúor e frasco de no mínimo 90gr	UN	450,0000	Ice Clean	2,2600	1.017,00
9	CREME DENTAL INFANTIL sabores uva, morango ou tutti-frutti, com no mínimo 50gr	UN	200,0000	Ice Kids	4,4200	884,00
Total do Fornecedor:						4.247,00
24838 - TAISA BERNARDI NEGRI ME						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
10	CREME HIDRATANTE CORPORAL, para todos os tipos de pele, aromas variados, com no mínimo 200 ml	UN	200,0000	SGM	10,7500	2.150,00
Total do Fornecedor:						2.150,00
2216972 - N J L NEUBARTH & CIA LTDA ME						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
11	CREME PARA PENTEAR para todos os tipos de cabelo, com no mínimo 300 ml	UN	300,0000	B. Amazônia	6,0600	1.818,00
12	ESCOVA DE CABELO cabo plástico, oval, almofadada, tamanho aproximado 24.7 x 7.3 x 3.3 cm, cor sortida	UN	50,0000	Escobel	13,3600	668,00
13	ESCOVA DENTAL ADULTO com cerdas	UN	200,0000	Medfio	1,7600	352,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Rua do Comércio, 1468 - Centro - CEP: 99.950-000
CNPJ: 87.615.449/0001-42 - Tel.: (54) 3344.4700

Verine Jones
Pref

	duras flexíveis em nylon e Cabeça anatômica com cantos arredondados. Cabo em material plástico flexível e borracha termoplástica. Capa protetora em plástico.					
14	ESCOVA DENTAL ADULTO com cerdas médias. Cabeça anatômica com cantos arredondados. Cabo em material plástico flexível e borracha termoplástica. Capa protetora em plástico.	UN	300,0000	Medfio	1,3900	417,00
15	ESCOVA DENTAL INFANTIL, com cerdas arredondas ultra macias, não machucam as gengivas, permitindo maior conforto e segurança na hora da escovação, embaladas individualmente cores sortidas.	UN	200,0000	Medfio	1,4200	284,00
16	ESCOVA DENTAL MASSAGEADORA, tipo dedeira, 100% silicone, com cerdas extra macias, atóxica, esterilizável, para massagear a gengiva ou escovar os dentinhos do bebê, embalada individualmente.	UN	80,0000	Mamita	11,4200	913,60
Total do Fornecedor:					4.452,60	
2223864 - SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
17	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G tripla proteção, com o fecho ajustável, barreiras anti vazamento e gel resistente, pacote com no mínimo 36 unidades	PCT	400,0000	MAMY	21,1800	8.472,00
18	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M tripla proteção, com o fecho ajustável, barreiras anti vazamento e gel resistente, pacote com no mínimo 42 unidades	PCT	400,0000	MAMY	22,8000	9.120,00
Total do Fornecedor:					17.592,00	
2212191 - JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
19	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P tripla proteção, com o fecho ajustável, barreiras anti vazamento e gel resistente, pacote com no mínimo 46 unidades	PCT	300,0000	FRALDASUL	28,5300	8.559,00
Total do Fornecedor:					8.559,00	
2223864 - SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
21	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG tripla proteção, com o fecho ajustável, barreiras anti vazamento e gel resistente, pacote com no mínimo 32 unidades	PCT	400,0000	MAMY	19,9600	7.984,00
22	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG tripla proteção, com o fecho ajustável, barreiras anti vazamento e gel resistente, pacote com no mínimo 32 unidades	PCT	400,0000	Q BABY	21,1800	8.472,00
Total do Fornecedor:					16.456,00	
2216972 - N J L NEUBARTH & CIA LTDA ME						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
23	GEL FIXADOR PARA CABELO SEM ALCOOL, FRASCO COM NO MÍNIMO 240GR	UN	100,0000	B. Amazônia	5,6200	562,00
Total do Fornecedor:					562,00	
2224725 - DANUTRE NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA.						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
24	LEITE EM PÓ INFANTIL AR (antiregurgitação). Indicado para crianças a partir do nascimento, deve	LTA	200,0000	DANONE	72,6800	14.536,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Rua do Comércio, 1468 - Centro - CEP: 99.950-000
CNPJ: 87.615.449/0001-42 - Tel.: (54) 3344.4700

Neime Flaws
Bil

	conter leite em pó desnatado, lactose, oleos vegetais (oleo de palma, oleo de canola, oleo de coco, oleo de girassol), maltodextrina, carbonato de calcio, vitamina C, taurina, cloreto de colina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, vitamina E, niacina, vitamina A, sulfato de cobre, Dpantotenato de calcio, acido folico, sulfato de manganes, vitamina B12, betacaroteno, Dbiotina, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, iodeto de potassio, vitamina K e espessante goma jatai. Lata com no mínimo 800gr.					
25	LEITE EM PÓ INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES Deve conter proteina do soro de leite, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), lactose, leite desnatado em pó,galacto-oligossacarídeo,maltodextrina, fruto-oligossacarídeos, carbonato de cálcio, óleo demortierellaalpina, óleo de peixe, cloreto de potássio, citrato de potássio,caseinatode cálcio, L-ascorbatode sódio, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássiodibásico, sulfato ferroso, L-triptofano, saldissódicode uridina,monofosfato,citidina5-monofosfato, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de cálciotribásico, adenosina 5-monofosfato, saldissódicodeinosina5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, saldissódicodeguanosina5-monofosfato,gluconatocúprico, D-pantotenatode cálcio,palmitatodeascorbila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato deretinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês,fitomenadiona,selenitode sódio,colecalfifrol, D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono ediglicerídeosde ácidos graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. Lata com no mínimo 800gr	LTA	200,0000	DANONE	55,6600	11.132,00
					Total do Fornecedor:	25.668,00
24838 - TAISA BERNARDI NEGRÍ ME						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
29	LENÇO UMEDECIDO Material resistente e suave, hipoalergênico, dermatologicamente testados. NÃO DEVE conter álcool etílico, fenoxietanol e parabenos. Com tampa flip top que mantém a umidade do lenço. Com no mínimo 96 unidades.	PCT	1.000,000 0	SGM	11,9700	11.970,00
					Total do Fornecedor:	11.970,00
2224653 - VIALI ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
30	LOÇÃO REPELENTE DE INSETOS para uso infantil em bebês e crianças, dermatologicamente testado, com cheiro suave. Embalagem com no mínimo 200ml	UN	100,0000	NUTRIEX	10,8900	1.089,00
					Total do Fornecedor:	1.089,00



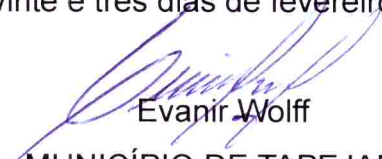
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Rua do Comércio, 1468 - Centro - CEP: 99.950-000
CNPJ: 87.615.449/0001-42 - Tel.: (54) 3344.4700

Nome flows
Def

2216972 - N J L NEUBARTH & CIA LTDA ME						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
31	PINÇA (para sombrancelha) em aço inox ,ponta chanfrada, 7 cm podendo variar até 2 cm.	UN	100,0000	Mereje	1,7500	175,00
32	POMADA CONTRA ASSADURA Hipoalergênico, com óleo de amêndoas, oxido de zinco e vitamina E, embalagem com no mínimo 80gr	UN	1.000,0000	Huggies	19,8900	19.890,00
33	PRESÍLHAS DE CABELO TIPO TIC-TAC tamanho mínimo 4cm, cores variadas	UN	300,0000	Bijou	1,7400	522,00
Total do Fornecedor:						20.587,00
2224653 - VIALI ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
34	PROTETOR SOLAR INFANTIL fator mínimo FPS 60, a prova de água, embalagem com no mínimo 120gr	UN	50,0000	NUTRIEX	17,7600	888,00
35	PROTETOR SOLAR fator mínimo FPS 60, a prova de água, embalagem com no mínimo 120gr	UN	50,0000	NUTRIEX	17,3300	866,50
36	REPELENTE DE INSETOS AEROSSOL repelente de mosquitos, mosquitos da dengue, zika virus e chikungunya, dermatologicamente testado. Embalagem com no mínimo 165ml	UN	150,0000	ZANINPHARMA	10,9000	1.635,00
Total do Fornecedor:						3.389,50
2216972 - N J L NEUBARTH & CIA LTDA ME						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
37	SABONETE EM BARRA ADULTO suave, fragrâncias diversas, peso mínimo de 90 gramas	UN	700,0000	Fontana	2,9300	2.051,00
38	SABONETE EM BARRA INFANTIL glicerinado, com no mínimo 80gr	UN	300,0000	Baby	3,7600	1.128,00
Total do Fornecedor:						3.179,00
24838 - TAISA BERNARDI NEGRI ME						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
39	SHAMPOO ADULTO para todos os tipos de cabelo, sem sal, com no mínimo 400 ml	UN	600,0000	SGM	6,9500	4.170,00
Total do Fornecedor:						4.170,00
2216972 - N J L NEUBARTH & CIA LTDA ME						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
40	SHAMPOO INFANTIL livre de parabenos, fosfatos e corantes, para todos os tipos de cabelo. Deve conter Aqua, Cocamidopropyl Betaine, Decyl Glucoside, Sodium Cocoyl Isethionate, PEG-80 Sorbitan Laurate, PEG-150 Distearate, Glycerin, Citric Acid, Sodium Benzoate, Sodium Methyl Cocoyl Taurate, Parfum, Disodium EDTA, Polyquaternium-10, embalagem com no mínimo 200 ml	UN	350,0000	B. Amazônia	8,5700	2.999,50
Total do Fornecedor:						2.999,50
Total do Geral:						140.378,40

Aos vinte e três dias de fevereiro de 2023


Evanir Wolff

MUNICÍPIO DE TAPEJARA





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Rua do Comércio, 1468 - Centro - CEP: 99.950-000
CNPJ: 87.615.449/0001-42 - Tel.: (54) 3344.4700

Carine Sosmaier Flores

Carine Sosmaier Flores
FISCAL DO CONTRATO

DANUTRE NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA

JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA

M F MACHADO SOARES

N J L NEUBARTH CIA LTDA ME

SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

TAISA BERNARDI NEGRI ME

VIALI ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA